



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Davinópolis (MA), 02 de outubro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de protetor facial, máscara, luva e touca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19, por meio de dispensa de licitação, tendo em vista a situação de pandemia mundial e a situação de emergência no município de Davinópolis (MA), conforme Decreto 019/2020.

A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de prevenção e combate a Covid19, especialmente a segurança dos funcionários que trabalham nas unidades da Secretaria de Saúde, visando garantir maior segurança aos servidores públicos e da população em geral

1. Fundamentação Legal:

Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

2. Fornecedor:

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA., estabelecida na Rua Antônio de Miranda, 221, Centro, Imperatriz (MA), apresentou o menor valor, além de possuir, à pronta entrega, material para a atender à demanda do município.

3. Valor: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

10.122.0305.2090 - Enfrentamento de Emergência COVID19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0.1.14.000003 - Ações de Combate à COVID19 - Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Lopes
Secretário Municipal de Saúde